



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
15.12.2022
ÀS 08:30 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 15 dez 2022 10:40

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 157/2022

AUTOR: VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR DUDA POMPERMAYER (UNIÃO) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR DAVI DA ROLD (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Contrário ao voto do Relator.

VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis a tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 157/2022, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.


Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 157/2022

PROCESSO Nº: 202/2022

VEREADOR RELATOR: DUDA POMPERMAYER – UNIÃO BRASIL

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 05 de dezembro de 2022

AUTOR: Vereador Anderson Zanella – PP

EMENTA: Denomina Via Pública. (Rua Velino Alves Brun)

O Vereador DUDA POMPERMAYER, relator do Projeto de Lei Ordinária nº 157/2022, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

A presente proposição pretende denominar a rua "C" do Loteamento Reserva Palmeiro, localizada no Bairro Cruzeiro, em Bento Gonçalves que passa a se denominar como **RUA VELINO ALVES BRUN**, sendo que no prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos".

Este Projeto é uma forma de homenagem para o Sr. Velino, um cidadão de extrema importância para nossa cidade, conforme podemos perceber no seu "Curriculum Vitae" que consta em anexo ao presente Projeto.

O Projeto de Lei ora em análise atende os requisitos legais e está em conformidade com o Regimento Interno desta casa, sendo o voto deste relator **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem estar-social.

Sala das Sessões, "Fernando Ferrari", aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.


Vereador DUDA POMPERMAYER – União Brasil
Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 157/2022